

INDICAÇÃO

INDICAÇÃO SOLICITANDO A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA GERAL NA REGIÃO CONHECIDA COMO PASSARINHEIRO, BEM COMO NA RUA 230, LOCALIZADA NO SETOR 02 DO BAIRRO TIJUCAL, EM CUIABÁ – MT.

À Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos – LIMPURB

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

JUSTIFICATIVA

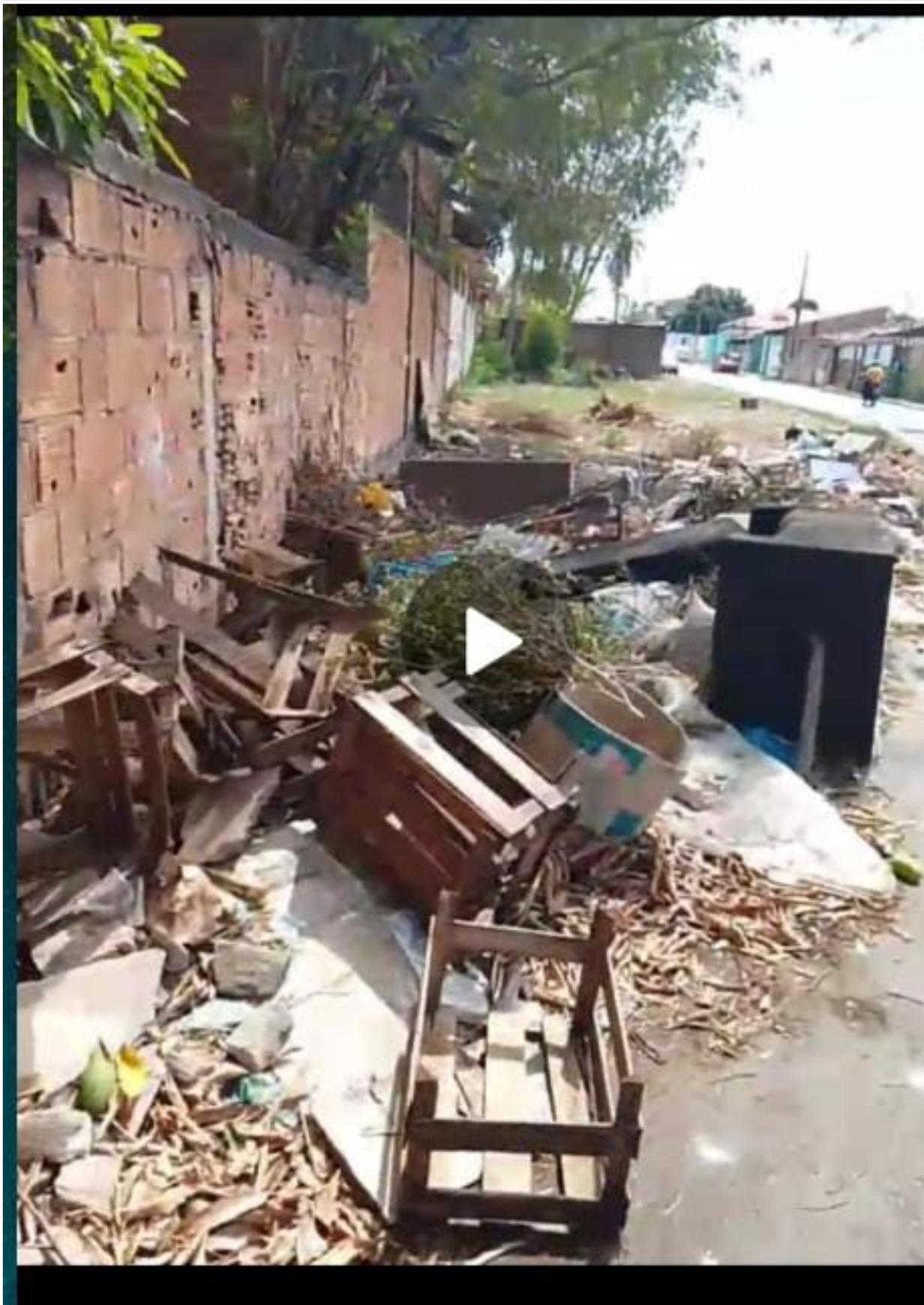
A presente indicação tem como objetivo atender às demandas da comunidade local, que enfrenta diversos transtornos em virtude da acumulação de lixo, entulhos, mato alto e resíduos diversos tanto no interior do Passarinheiro quanto na Rua 230, no Setor 2 do Bairro Tijucal.

A falta de manutenção adequada tem causado sérios prejuízos à qualidade de vida dos moradores, contribuindo para a proliferação de insetos, escorpiões, roedores e mosquitos transmissores de doenças, como a dengue, zika e chikungunya, além de oferecer risco a crianças, idosos e pessoas com mobilidade reduzida.

Ademais, o acúmulo de resíduos compromete o aspecto visual da região, desvaloriza os imóveis e contribui para a sensação de abandono por parte do poder público. A Rua 230, especificamente, é uma via de circulação diária de pedestres e veículos, sendo de fundamental importância que se mantenha limpa e segura para todos.

Veja abaixo imagens da situação atual dos locais indicado:





Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400380033003800350031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Diante disso, solicita-se urgência na execução dos serviços de limpeza e manutenção, a fim de garantir a saúde pública, a segurança e o bem-estar dos cidadãos que vivem e transitam por essa localidade.

Contando com o habitual empenho desta Administração Municipal, renovo votos de elevada estima e consideração.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 24 de setembro de 2025.





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**

Alex Rodrigues - PV

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400380033003800350031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

